

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO CMJN Nº 008/2025

Moção de Congratulações à Professora Samara Vassoler em reconhecimento ao prêmio recebido

A Câmara Municipal de João Neiva, atendendo a indicação do Vereador **Matheus Fávaro Pereira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o destaque obtido no Prêmio Professor Alfabetizador do Espírito Santo – Edição 2024, promovido pela Secretaria de Estado da Educação (SEDU/ES) pela Professora Samara Vassoler, da rede municipal de ensino.

Considerando que referido prêmio tem como objetivo reconhecer e valorizar os professores que obtêm êxito no processo de alfabetização dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental, a partir dos resultados do Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo (PAEBES Alfa), com ênfase na fluência em Língua Portuguesa.

Considerando que pelo segundo ano consecutivo, a professora Samara Vassoler obteve desempenho excepcional no PAEBES Alfa 2024, evidenciando-se como Destaque Municipal. Sua prática pedagógica tem se caracterizado pelo compromisso com uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva, promovendo o aprendizado significativo de todos os estudantes, sem distinções.

Diante de tão expressiva conquista, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento, respeito e admiração à professora Samara Vassoler, parabenizando-a por sua dedicação, competência e contribuição inestimável à Educação Municipal de João Neiva.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 24 de outubro de 2025.


MATHEUS FÁVARO PEREIRA

Vereador